

MINAS GERAIS - CADERNO 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - 41

I - no dia 4 de Março de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 131.
 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

- 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/03/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
 14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

- 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 22º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ARCOS, com sede na Rua Tenente Ribeiro, nº 228 - Macedos/Arcos - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de legalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
 17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na 22ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ARCOS, com sede no(a) Rua Tenente Ribeiro, nº 228, Macedos/Arcos - MG.

- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 17.16 - Impugnações e em Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 22º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ARCOS, com sede no(a) Rua Tenente Ribeiro, nº 228, Macedos/Arcos - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
 17.19 - A fidei juro do foro da comarca de Arcos - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2020.
TIAGO VEIGA LUDWIG
 DELEGADO DE POLÍCIA NÍVEL ESPECIAL
 Presidente da Comissão de Leilão/ARCOSMG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	720	Sucata	8AFUZZFHCCJ434556	GXR4020	I/Ford Focus Hc Flex	Prata	2011	RS 600,00
2	720	Sucata	9BD178226V0377336	CJV6324	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	RS 300,00
3	720	Sucata	9BD146000M8208749	GLZ8545	Fiat/Uno P Up Heavy Duty	Vermelha	1991	RS 400,00
4	720	Sucata	9BD146000M3675926	GLW7795	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	RS 300,00
5	720	Conservado	9A9RA1TLGBDEG2102	HGF0498	R/Cbrasil Tupy 500	Prata	2011	RS 200,00
6	720	Conservado	9BWZZZ377V1020533	CHN2753	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1997	RS 500,00
7	720	Sucata	9BWZZZ377T1234812	MNM6760	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 400,00
8	720	Conservado	9BWZZZ33ZRP017268	GNP5695	Vw/Quantum Gl 2000	Vermelha	1994	RS 500,00
9	720	Sucata	BA163586	GLH3213	Vw/Brasília	Branca	1975	RS 300,00
10	720	Sucata	9BGRD48X03G177742	JUI5692	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2003	RS 300,00
11	720	Sucata	5E11AAC186777	GOA9024	Gm/Chevette	Bege	1981	RS 200,00
12	720	Sucata	9BD146000R5267981	GOA4158	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 300,00
13	720	Sucata	9BFZZZFHATB059462	JNK2587	Ford/Fiesta	Cinza	1996	RS 200,00
14	720	Conservado	9BWC A05Y83T100865	JGJ8410	Vw/Gol Special	Cinza	2002	RS 400,00
15	720	Sucata	9BWZZZ30ZK1012462	GTM1741	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 300,00
16	720	Sucata	8AS146000N7112098	BHQ4386	Fiat Uno Csl 1.6	Cinza	1992	RS 300,00
17	720	Conservado	9BFZF10B938082173	GZB8203	Ford/Fiesta	Prata	2003	RS 1.000,00
18	720	Sucata	9BWZZZ30ZDP044899	GSE8556	Vw/Voyage	Bege	1983	RS 100,00
19	720	Sucata	9BWZZZ30ZK1062231	GR16794	Vw/Gol Cl	Azul	1989	RS 300,00
20	720	Sucata	9BWZZZ377T081232	GTJ1433	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	RS 300,00
21	720	Sucata	9BD146000P3985812	GPI1450	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1993	RS 300,00
22	720	Conservado	9A9BC0123DBEV9291	OPC5633	R/Mtreilhee Lagos Ab	Prata	2013	RS 300,00
23	720	Sucata	9BD146000P5089308	AEB8357	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	RS 300,00
24	720	Sucata	9BFZZZFHAWB253590	GWJ6636	Ford/Fiesta	Prata	1998	RS 300,00
25	720	Sucata	8API46028V8803134	GUN7323	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Azul	1997	RS 300,00
26	720	Conservado	9BD146000J3301798	GNV9971	Fiat/Premio Csl	Azul	1988	RS 300,00
27	720	Conservado	9BGSC08ZWVW078866	MXH6723	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	RS 500,00
28	720	Conservado	9BFZZZFDVAV094701	LBQ6520	Ford/Fiesta Cxl 16v	Prata	1997	RS 400,00
30	720	Conservado	9C2KC1670BR540219	HHO4276	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	RS 500,00
31	720	Sucata	9C2KC08107R092774		Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 300,00
32	720	Conservado	9BFZZZ54ZPB375655	GLI4313	Ford/Escort L	Cinza	1993	RS 500,00
33	720	Conservado	9BD198221D9018324	O0Y5045	Fiat/Bravo Essence Dual	Prata	2012	RS 10.000,00
34	720	Sucata	9BWC A05X55T043129	HAR8152	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	RS 600,00
35	720	Sucata	9BWZZZ30ZJ066513	GLX4802	Vw/Gol Cl	Bege	1988	RS 300,00
36	720	Conservado	9BD146000R5185948	JDV6654	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 300,00
37	720	Conservado	9BD146000R5303049	CBO6483	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 300,00
38	720	Sucata	9BFNSZPPA1B914256	GYP7503	Ford/Courier 1.6 L	Prata	2000	RS 400,00
39	720	Sucata	9BWZZZ30ZNT093647	GNE7020	Vw/Gol Cl	Prata	1992	RS 300,00
40	720	Sucata	9BWZZZ30ZSP053005	LAS0830	Vw/Gol 1000	Branca	1995	RS 300,00
41	720	Conservado	9BWC A05W38T034697	DWP8154	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 600,00
42	720	Sucata	9BGSE08XSR02137	GPT1717	Gm/Corsa Gl	Cinza	1994	RS 300,00
43	720	Conservado	93YBSRR0RHJ134428	HGB9983	Renault/Sandero Aut1016v	Prata	2008	RS 1.000,00
44	720	Sucata	B0118479	GLH8209	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	RS 100,00
45	720	Sucata	9BGKT15VLLC342455	GNP1815	Gm/Kadett Ipanema Sl	Cinza	1990	RS 300,00
46	720	Conservado	9BWZZZ331TP013759	CEQ8165	Vw/Quantum Gls 2000i	Azul	1996	RS 1.000,00
47	720	Sucata	9BWZZZ32ZE025540	GPP2139	Vw/Passat Ls	Cinza	1984	RS 300,00
48	720	Conservado	9BWZZZ377VPS58273	JEU6318	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	RS 500,00
49	720	Sucata	9BGMG69RT1B021659	GOZ4445	Gm/Monza G1	Vermelha	1996	RS 500,00

51	720	Conservado	9BWAB05Z794078292	HFK9303	Vw/Crossfox	Vermelha	2008	RS 1.500,00
52	720	Sucata	9BD146000H3265132	KMU6386	Fiat/Uno Cs	Azul	1987	RS 300,00
53	720	Sucata	BT471360	GLH2517	Vw/Passat	Cinza	1981	RS 300,00
54	720	Sucata	9BFXXLBAJBD66127	GLH1692	Ford/Escort L	Azul	1988	RS 300,00
55	720	Sucata	9BG5K115EB025325	GOH9989	Gm/Monza Sl/E	Branca	1984	RS 300,00
56	720	Conservado	9BD178296Y2101822	DBO2930	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2000	RS 500,00
57	720	Conservado	9CDNF41LJAM308455	HDN2916	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	RS 200,00
58	720	Conservado	9C6KE042040027984	HBT6279	Yamaha/Ybr 125sed	Roxa	2004	RS 300,00
59	720	Conservado	9C2KC08106R023814	GWG2685	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 500,00
60	720	Conservado	9C2KC08106R010814	HUA6507	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 500,00
61	720	Conservado	9C2MD34007R025385	HAI1572	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2007	RS 1.000,00
62	720	Conservado	94J2XDCE88M031193	HDN2542	Sundown/Mex 125 Se	Prata	2008	RS 200,00
63	720	Conservado	9C6KE12209040241	HIW2715	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 300,00
64	720	Conservado	9C2JC30103R104772	GYE4798	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 300,00
65	720	Conservado	9C2JC30103R177964	HAL0120	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	RS 300,00
66	720	Conservado	9C2MC35002R0017127	KKC9598	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	RS 300,00
67	720	Sucata	9C2JC250VVR225857	GVA7180	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 100,00
68	720	Conservado	9C2KC08208R000483	DPT7729	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	RS 500,00
69	720	Sucata	9C2KC108R282641	HFV3677	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 200,00
70	720	Conservado	9C2JC3010YR141450	GYH7285	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 200,00
71	720	Conservado	94J1XFBA99M082151	HDN2807	Sundown/Web 100	Preta	2009	RS 200,00
72	720	Conservado	9C2HA07105R045316	HBIS266	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2005	RS 200,00
73	720	Conservado	94J1XFBBS8M065014	HDN2440	Sundown/Web 100	Prata	2008	RS 200,00
74	720	Conservado	94J1XFBBS5M004105	HCN4644	Sundown/Web 100	Prata	2005	RS 200,00
75	720	Conservado	9C6KE092060015646	HBO7866	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 200,00
76	720	Sucata	9C2HA0710YR252181	KEG8902	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	RS 200,00
77	720	Sucata	94J2XHEA77M001105	GZU7679	Sundown/Stx 200	Preta	2007	RS 200,00
79	720	Conservado	LXYPKL05R0262535	PVM8066	I/Shineray Xy 150 5	Branca	2013	RS 300,00
80	720	Sucata	9C2JC250VVR130160	GVZ5995	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 200,00
81	720	Conservado	9C2JC250TTR098102	GRU3208	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 200,00
82	720	Conservado	9C2JC30304R001794	JJR8829	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	RS 300,00
83	720	Conservado	9C2KD0540BR114967	HBD6734	Honda/Nxr1 50 Bros Esd	Vermelha	2011	RS 800,00
84	720	Sucata	9C2JC2500XR115508	GSQ3868	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 100,00
85	720	Conservado	9C2HA07101R29649	GYH8215	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	RS 200,00
86	720	Conservado	9C2HA07103R031587	HUA0249	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	RS 200,00
87	720	Conservado	9C2KC1660BR518845	HHO4310	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	RS 200,00
88	720	Conservado	9C62T1W000R0046837	GRH1424	Y/Yamaha Dt 180 Z	Vermelha	1994	RS 200,00
89	720	Conservado	9C2JC41ZJBM340127	HIA7448	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Azul	2011	RS 200,00
90	720	Conservado	9C2JC30201R045359	GYK4576	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	RS 200,00
91	720	Conservado	9C6KE092070078580	HBS5853	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 300,00
92	720	Sucata	XL125BR1017584	GVA6748	Honda/Xi 125	Verde	1985	RS 100,00
93	720	Conservado	9C2MD0301JR104104	GNV7187	Honda/Xi 250 R	Branca	1988	RS 200,00
94	720	Conservado	94J1XFBCT7					